



Excelentíssima Senhora
THANIA M. C. GEHLEN
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 572/2023.

Requer à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pato Branco, com fulcro no art. 53, § 1 do Regimento Interno, dilação de prazo para exarar parecer ao Projeto de Resolução 02/2023, que dispõe sobre a criação da Procuradoria Especial da Defesa, Proteção e Direitos dos Animais, no âmbito do Poder Legislativo de Pato Branco e dá outras providências, de autoria da Vereadora Thania Maria Caminski Gehlen - PP.

O vereador infra-assinado, **Rodrigo José Correia - Podemos**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pato Branco, com fulcro no art. 53, § 1 do Regimento Interno, dilação de prazo para exarar parecer ao Projeto de Resolução 02/2023, que dispõe sobre a criação da Procuradoria Especial da Defesa, Proteção e Direitos dos Animais, no âmbito do Poder Legislativo de Pato Branco e dá outras providências, de autoria da Vereadora Thania Maria Caminski Gehlen - PP.

A dilação ora requerida se faz necessária tendo em vista algumas dúvidas levantadas pelos membros da Comissão de Justiça e Redação, na última reunião realizada, onde por unanimidade, ficou aprovada a realização de emendas nesta matéria, portanto, após a realização das mesmas o Projeto de Resolução em tela será deliberado por esta comissão.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 10 de abril de 2023.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1534

✉ <http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorrodrigo@patobranco.pr.leg.br

